



ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA CIVIL  
CONCURSO PÚBLICO 2006

**Portaria Conjunta SARE/SDS nº 56, de 07/11/2006.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E REFORMA DO ESTADO e o SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, tendo em vista a indisponibilidade de prédios visando acomodar o elevado número de candidatos no concurso de que trata a Portaria Conjunta SARE/SDS nº 44, de 12/08/2006, inscritos para realizar provas no Município de Petrolina,

**RESOLVEM:**

I. Incluir, no Anexo Único da Portaria Conjunta SARE/SDS nº 44, de 12/08/2006, o item 1.5.1., com a seguinte redação:

***"1.5.1. Na hipótese de não haver prédios suficientes para abrigar a quantidade de candidatos inscritos no concurso, o IPAD poderá designar municípios circunvizinhos aos previstos no subitem anterior, inclusive de outros Estados, visando à realização das provas objetivas."***

II. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

III. Revogam-se as disposições em contrário.

**MAURÍCIO ELISEU COSTA ROMÃO**  
Secretário de Administração e Reforma do Estado

**RODNEY ROCHA MIRANDA**  
Secretário de Defesa Social